

Edital 049/2016 – DRG-PEP

**Edital de Chamamento Público para recebimento de auxílio para participação no II
Congresso de Educação Profissional e Tecnológica do IFSP
(CONEPT)**

ABERTURA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Câmpus Presidente Epitácio, Ítalo Alves Montorio Jr., no uso de suas atribuições e por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, torna público o presente edital e comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para viabilizar, por meio do Programa de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil do IFSP, a participação de estudantes no II Congresso de Educação Profissional e Tecnológica do IFSP (CONEPT), para os estudantes regularmente matriculados neste câmpus, nos cursos presenciais, em todas as suas modalidades, observados os critérios em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, e as Resoluções nº 41 e 42/IFSP, de 02 de junho de 2015, e o Memorando Circular nº 05/2016 PRE

2. OBJETIVO

2.1 O presente edital tem como objetivo viabilizar a participação dos estudantes no II CONEPT através da disponibilização de diárias para custeio de despesas com hospedagem, transporte e alimentação. O II CONEPT tem como tema “Permanência e Êxito” e se propõe a identificar, discutir e estabelecer ações para mitigar as taxas de evasão no IFSP.

2.2 A participação estudantil será realizada nos dias 28 e 29/11/2016, com previsão de saída no dia 27/11 pela tarde e retorno no dia 30/11 pela manhã.

2.3 O valor pago ao estudante será de R\$300,00 (hospedagem e alimentação), acrescido do deslocamento com o transporte, a ser definido de acordo com o meio utilizado. Os recursos serão viabilizados pelo Programa de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil do IFSP, e não terão a obrigatoriedade de cobrir o valor total de gastos do estudante.

3. PÚBLICO BENEFICIADO E CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Todos os estudantes regularmente matriculados neste câmpus, nos cursos presenciais, em todas as suas modalidades, poderão participar do edital de chamamento público, exceto estudantes dos cursos de curta duração. Também não podem se inscrever neste edital estudantes que possuem vínculo com o IFSP apenas para cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar.



3.2 Todos os participantes das atividades deverão respeitar os horários estipulados na programação do II CONEPT, observadas as regras internas do IFSP, estabelecidas em seu Regimento e Organização Didática, bem como a legislação.

3.3 A não participação nas atividades previstas, ou desobediência aos horários estipulados, por livre iniciativa do aluno, assim como a transgressão de regras, poderá acarretar na devolução do auxílio financeiro recebido.

4. DAS VAGAS E SELEÇÃO

4.1. As vagas serão definidas posteriormente ao fechamento deste edital, observados a demanda de inscritos e disponibilidade orçamentária.

4.2 O processo de seleção se dará através de inscrições. Caso o número de inscritos não contemple os critérios estabelecidos no item 4.1 deste edital, será realizado sorteio público, que deverá ser acompanhado ao menos por um representante da coordenadoria sociopedagógica e um discente.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Para efetivar sua inscrição o aluno deverá procurar a Coordenadoria Sociopedagógica, no período de 23 de novembro de 2016 até 24 de novembro de 2016 às 21h00, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG e do CPF;
- Cópia do cartão bancário (caso possua conta aberta em seu nome);
- Ficha de Inscrição (anexo I) preenchida e assinada pelo estudante e seu responsável quando menor de 18 anos.
- Ficha de Identificação do Estudante (anexo II)
- Autorização para viagem assinada pelo responsável (quando menor de 18 anos).

5.2 Formulários ou documentos incompletos inviabilizarão a efetivação da inscrição.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O valor pago ao estudante ocorrerá na forma de reembolso.

6.2. Os auxílios referentes ao custeio de transporte e alimentação serão pagos na forma de crédito em conta corrente ou poupança e, em casos especiais, via ordem bancária.

6.3 A conta pode ser originária de qualquer instituição bancária e deve estar cadastrada no CPF do próprio estudante (mesmo para os menores de 18 anos).

6.4. Não é possível realizar o pagamento caso a conta seja Conjunta, Salário Privativa ou esteja inativa.

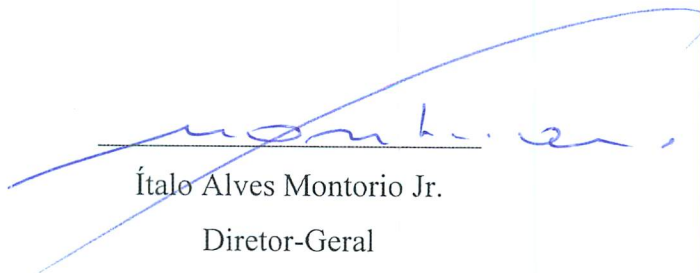
6.5. Os auxílios pagos via ordem bancária ficarão disponíveis para saque por um período determinado pela instituição bancária e divulgado nos murais do câmpus.

6.6 Caso o estudante não faça o resgate do auxílio dentro do prazo estipulado, acarretando a devolução da ordem bancária, o novo pedido de pagamento poderá não ser realizado em razão dos prazos para execução financeira do orçamento 2016.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas, os estudantes poderão buscar informações na Coordenadoria Sociopedagógica, localizada na sala 12, bloco II, ou entrar em contato pelo telefone (18) 3281-9598.

Presidente Epitácio, 23 de novembro de 2016.



Ítalo Alves Montorio Jr.
Diretor-Geral

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO NO II
CONEPT

Nome: _____ Pront. _____	
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Idade: _____
Endereço: _____	Cidade: _____
Curso: _____	Módulo: ____ Período: _____
Nome da Mãe: _____	
Nome do Pai: _____	
Telefone residencial: (____) _____	Telefone celular: (____) _____
E-mail: _____	
Possui conta corrente ou poupança aberta <u>em seu nome</u> ? () Sim () Não	Documentos entregues:
Banco: _____ Agência: _____	() Cópia do RG e do CPF;
Conta nº: _____	() Cópia do cartão bancário (caso possua conta aberta em seu nome);
Tipo: () Corrente () Poupança - Operação/Variação: _____	() Ficha de Identificação do estudante
	() Autorização para viagem (menor de 18 anos)
Declaro estar ciente que as despesas com hospedagem, transporte e alimentação serão custeadas com recursos do Programa de Assistência Estudantil e serão pagas na forma de reembolso.	
(CIDADE) _____, ____ de _____ de _____.	
_____ Assinatura do(a) estudante (com idade superior a 18 anos).	
_____ Assinatura do responsável, em caso de estudante adolescente (com idade inferior a 18 anos).	
Recebido por: _____	Data: _____

ANEXO II
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE PARTICIPANTE
II CONEPT

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ - Tel.: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do Pai: _____

Endereço residencial: _____

Reside com: _____

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Câmpus de origem: _____

Curso: _____ Ano de ingresso: _____

Servidor acompanhante responsável: _____

Celular institucional do acompanhante: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Em caso de emergência, indique a pessoa a ser contatada

Nome: _____

Parentesco: _____

Contato: _____

Possui algum tipo de alergia?

Sim Não

Toma alguma medicação constante?

Não Sim Qual? _____

Possui plano de saúde?

Sim Não

Se sim, qual o tipo de abrangência?

Local Nacional

(CIDADE) _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do responsável, em caso de estudante adolescente
(com idade inferior a 18 anos)



ANEXO III
AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM DE ADOLESCENTE

Eu, _____, identidade nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, residente na _____, nº _____, compl. _____, bairro _____, cidade _____, UF _____, telefones _____, **AUTORIZO a viagem e hospedagem** de meu (minha) filho (a) _____, data de nascimento ___/___/_____, no período de 27/11/2016 a 30/11/2016, para participar do II CONEPT, evento a ser realizado no município de Votuporanga (SP).

(CIDADE) _____, ____ de novembro de 2016.

(Assinatura do responsável)

ATENÇÃO: Durante a viagem, o estudante deve sempre portar Documento de Identidade com foto.

